



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 01
CONTRATO Nº 75/2018
PROCESSO Nº 2705/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município, e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, nº 34, Bairro Quilombo, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **FLORESTAL COLETAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.865.758/0001-09, com sede na Rua Álvaro Machado, nº 72, Campo Grande, Cariacica/ES, cep: 29.146-015, endereço eletrônico florestalcoletas@hotmail.com, telefone: (27) 3226-1498, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CESAR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 845.190.617-68 e RG n.º 648.234 SSP/ES, residente na Rua Pavão, nº 47, São Conrado, Cariacica/ES, cep: 29.141-195, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA/DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE, A FIM DE RECOLHER E DESCARTAR ADEQUADAMENTE OS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRODUZIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 10 de dezembro de 2018 a 10 de dezembro de 2020.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$84.750,00 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quinta, acrescida da seguinte dotação orçamentária:
090001.0412200462.062.33903900000 – Ficha 224.

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna - ES, 05 de dezembro de 2019.

rubrica;
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Weliton Virgílio Pereira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vanessa Leocádio Adami - Secretária Municipal de Saúde

FLORESTAL COLETAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
Paulo Cesar dos Santos / ou procurador legalmente habilitado

**Resumo do Contrato
Nº. 146/2019**

Contratante: Município de Ibitiara.
Contratada: **BRUNA DE ANDRADE MARTINS**, inscrita no CPF nº 106.091.767-06. Proc. 4676/19. Dispensado De Licitação, Artigo 24, Inciso II, Da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de serviço de docente na capacitação para Conselheiros, a pedido da SEMADH. Valor Global: R\$ 4.972,30. Vigência: 31/12/19. Ibitiara, 06 de dezembro de 2019.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 546351

CANCELAMENTO

Fica **CANCELADO** processo Seletivo 008/2019 da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ibitiara.
Ibitiara, 06 de dezembro de 2019.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 546386

Itapemirim**ERRATA****RESUMO DO TERMO DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

ADERENTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

CONTRATADA: VALENCE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA.

OBJETO: Registro de Preços de Retroescavadeira, para posterior fornecimento, conforme especificações do Anexo I do presente Edital.

ONDE SE LÊ: 195.500,00 (Cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais)

LEIA-SE: 197.500,00 (Cento e noventa e sete mil e quinhentos reais).

PROCESSO: Protocolo nº 031231/2019 - Ata de Registro de Preços nº 053/2018 Pregão Eletrônico nº 38/2018 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

ITAPEMIRIM-ES, 06/12/2019

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 546414

Itarana**ADITIVO**

Contratante: MUNICÍPIO DE ITARANA

**PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 101/2019**

Contratada: CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA

Objeto do Aditivo: O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a atualização do Cronograma Físico-Financeiro da obra para o dia 31/03/2020 e Prorrogação do Prazo de Vigência do Aditamento Contratual para o dia 24/06/2020,

com fundamentos nos termos do Inciso II do § 1º e § 2º, ambos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Itarana, 06 de dezembro de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município

Protocolo 546333

Iúna**RESUMO DE ADITIVO**

Nº 01 - Contrato nº 75/2018. Partes: Mun. Iúna X Florestal Coletas e Prestação de Serviços Ltda ME. A vigência do contrato será a partir do dia 10/12/2018 a 10/12/2020. Valor aditivado: R\$84.750,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 546095

Jerônimo Monteiro**10º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 32/2018 -
APOSTILAMENTO**

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2018 - APOSTILAMENTO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO - ES, E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SUL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUENSE. 1 - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão das Dotações Orçamentárias, referentes ao exercício de 2019, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 5801/2019 e abaixo descrita: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 - PROGRAMAS, CONVÊNIOS E REC. NÃO VINCULADOS DA EDUCAÇÃO 082.013 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO PNATE33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FICHA - 0000468/1123000000 2 - **DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Jerônimo Monteiro - ES, 04 de Dezembro de 2019.

SÉRGIO FARIAS FONSECA

Prefeito Municipal

Protocolo 546438

João Neiva**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 040/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

EIRELI ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 01/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 06 de dezembro de 2019.

Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal

Protocolo 546405

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 070/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - "Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07/12/2019."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

2.1 - As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

SEMAD

Órgão: 021 - Unidade: 101 - Programa de Trabalho: 0412200022.003

Elemento de Despesa: 33903900000 - Fonte: 10010000

Ficha: 0000050

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 06 de Dezembro de 2019.

Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal

Protocolo 546473

Santa Teresa**RESUMO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
097/2019**

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa Construtora Padrão Ltda - EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada para obra de reforma geral da Escola EMEIEF "Vale de Tabocas", na localidade de Tabocas, no Município de Santa Teresa - ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 129.051,64 (cento e vinte e um mil, cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 009018.1236500101.066.44905100000 - Fonte: 2113.

PROCESSO: 13007/2019.

PRAZO: Terá início a partir da assinatura com vigência de 150

(cento e cinquenta) dias, podendo ser prorrogado a critério da administração.

Santa Teresa, 28 de novembro de 2019.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 546448

São José do Calçado**AVISO**

O Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES, torna público a todos os credores que queiram reclamar créditos financeiros referente à inscrição de restos a pagar de exercícios anteriores a 2018, para realizarem através de protocolo na sede da Prefeitura Municipal de São José do Calçado, no horário das 12 às 18 horas, de segunda à sexta-feira, apresentando todos os documentos que comprovem o crédito, para ser analisado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, sob pena de cancelamento do crédito. O protocolo com toda a documentação deverá ser realizado até o dia 20 de dezembro de 2019. A falta de comprovação dos créditos até a data estabelecida importará em cancelamento do mesmo junto o município de São José do Calçado.

São José do Calçado-ES, 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Protocolo 546519

São Mateus**EXTRATO DE CONTRATO
LOCATÁRIO: Fundo Municipal
de Saúde**

CONTRATO Nº. 061/2019
LOCADOR: DÉCIO FERREIRA ARAÚJO

OBJETO: "Locação de imóvel situado na Rua Willy Thowart, nº 114, Bairro Boa Vista, para sediar a CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município"

VALOR TOTAL R\$: 53.133,36

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASS.: 06/12/2019.

RECURSOS: 0090.009010.10.301.0135.2.144

PROCESSO: 017.541/2019.

FISCAL TITULAR: CARLEA PINHA BARBOSA COSTA - FISCAL SUPLENTE: LUCIANA MARCIA LYRA.

MODALIDADE: Dispensa, Art.24, X, Lei nº 8.666/93.

São Mateus/ES, 06/12/2019

Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 546354